



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00219-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição SETPOE n. 2/2024, que trata do calendário das sessões ordinárias dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2025, a serem realizadas nas seguintes datas: 13 de fevereiro, 13 de março, 10 de abril, 8 de maio, 12 de junho, 10 de julho, 7 de agosto, 11 de setembro, 2 de outubro, 9 de outubro (eleição), 13 de novembro e 11 de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária